

Informativo CVM



ÁGUAS DO SERTÃO S.A.

Setembro de 2026

O Gestor esteve em 23/09/2026 na Assembleia de Debenturistas do ÁGUAS DO SERTÃO S.A.. Instalada a Assembleia, os presentes votaram da seguinte forma:

(i) concessão de renúncia e/ou alteração das condições de pagamento ou das Datas de Pagamento da Remuneração e das Datas de Amortização das Debêntures, conforme previstas nas Cláusulas 4.12 e 4.13 da Escritura de Emissão, mediante a definição de um período de carência para o pagamento das parcela(s) de Remuneração e/ou amortização das Debêntures, conforme termos e condições a serem definidos em proposta da administração a ser divulgada pela Emissora com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis da data de realização da Assembleia em seu website ("Proposta da Administração");

(ii) liberação do saldo total existente na Conta Reserva Debêntures para a Conta de Livre Movimento, bem como da dispensa da apresentação de Fiança Bancária Saldo Mínimo da Conta Reserva Debêntures ou do atendimento do Saldo Mínimo da Conta Reserva Debêntures, nos termos das Cláusulas 3.3.1 e 3.3.3 do Contrato de Cessão Fiduciária, respectivamente, e da definição da forma de recomposição do Saldo Mínimo da Conta Reserva Debêntures, conforme termos e condições a serem definidos na Proposta da Administração;

(iii) concessão de renúncia (waiver) da verificação do ICSD Mínimo, nos termos da Cláusula 6.1.2, item (xvii), da Escritura de Emissão, de modo que a não observância do ICSD Mínimo pela Emissora durante o período a ser definido na Proposta da Administração não configurará Evento de Inadimplemento, ou, alternativamente, a postergação da Data de Vencimento das Debêntures, ou a definição de regra alternativa, conforme termos e condições a serem definidos na Proposta da Administração;

e

(iv) caso sejam aprovadas as matérias acima, aprovação da prática pela Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, de todos os demais atos eventualmente necessários para refletir o disposto nas referidas deliberações, inclusive celebração de aditamentos à Escritura de Emissão, aos Contratos de Garantia, ao Contrato de Compartilhamento, ou aos demais documentos da Oferta, bem como adotar todos os atos perante a B3, CVM, Escriturador, Agente Liquidante e outros que sejam necessários.

Favorável a ordem do dia

Fundos com exposição:

COD_CLIENTE	Fundos Debenturistas	PAPEL	QTDE_DISP	VALOR_MERC_LIQUIDO
4839	SANTANDER INFRAESTRUTURA INFLAÇÃO PROJETOS RF CRED PRIV FIF	ASER12	2.899	2.711.979,16
4840	SANTANDER INFRAESTRUTURA CDI PROJETOS RF CRED PRIV FIF	ASER12	12.015	11.239.886,05